

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 001/2018

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de 2018, reuniu-se os membros do Conselho Curador, Andréia Fabiane dos Reis, Elias Benvindo, Taloana Garcia Eulampio, Darileia Marin, Lizandra Bertolini, Jose Maria Pereira Luz e a diretora executiva Angélica Scatola Pedroso. A diretora executiva do Prevpap iniciou a reunião agradecendo a presença dos servidores e explicou que a pauta da reunião era a aprovação da Reserva Técnica de 2017 para 2018 no valor de R\$ 138.847,49, que é a soma da sobra de 2017 R\$ 111.570,69 mas os rendimentos da taxa R\$ 6.587,96 e da reserva R\$ 20.688,84. Com o valor da reserva constituída esse ano R\$ 138.847,49, mais as dos exercícios anteriores R\$ 373.237,76, o Prevpap possui um total acumulado de R\$ 512.085,25. Após a aprovação da reserva técnica a sra. Andréia perguntou para a diretora em que exatamente que poderia ser utilizado esse recurso, a Diretora do Prevpap ligou pra assessoria para esclarecer melhor e explicou que esse valor pode ser utilizado apenas para manutenção do RPPS, na compra de equipamentos, veículo ou construção de sede própria. Foi demonstrado o valor da Taxa Administrativa para 2018 que será de R\$ 264.893,22 na qual o sr. José Maria questionou o motivo desse calculo ter reduzido em relação ao percentual do ano passado, a servidora explicou que realmente não é comum e que irá verificar isso com a assessoria contábil, explicou que esse valor será mantido em conta poupança. Foi demonstrado também a utilização dos 2% no ano de 2017 que ficou nos 1,26%. Foi demonstrado também que o Fundo alcançou a meta Atuarial de prevista para o exercício de 9,11% considerando que a carteira acumulou uma rentabilidade de 11,98% no ano. A diretora demonstrou aos membros do conselhos os valores de rendimentos de cada mês durante o exercício de 2017 e os valores concentrados em cada agência. A sra. Andréia comentou que foi solicitado ao Bradesco propostas para benefícios aos servidores e que será solicitado também aos outros bancos na qual possuem recursos do Prevpap aplicado, o senhor Elias explica que o Prevpap juntamente com o sindicato deve mesmo cobrar maiores benefícios para os servidores considerando o grande volume de recursos aplicados, a diretora explica que em primeiro lugar a carteira de investimentos do Prevpap visa rentabilidade acima de tudo, pois existe uma meta atuarial a ser alcançada mas que existe a possibilidade de redistribuição sim de recursos mas sempre com atenção a rentabilidade dos Fundos. Em seguida a diretora do Prevpap relata sua preocupação com relação a Junta Médica do Prevpap pois recentemente o médico havia solicitado aposentadoria de uma servidora na qual relata acidente de trabalho, considerando que isso gera o benefício com integralidade, e conforme consulta a prefeitura informou que não há registros de acidente de trabalho quanto a este caso e ainda que o jurídico e também o controle interno ja haviam alertado sobre o fato das Juntas médicas da Prefeitura e Prevpap serem as mesmas sendo compostas por membros da mesma família gerando assim certo conflito de interesses, a sra. Andréia relata que então deve-se pedir ao jurídico um parecer quanto a isso para que possamos providenciar a alteração e explica que poderia ser feito um credenciamento com vários médicos para que seja mandado aleatoriamente os servidores às perícias, questionou a possibilidade de haver duas juntas médicas para garantir maior segurança aos benefícios e também a possibilidade de haver a

contratação de uma assistente social para fazer verificações quanto aos casos de aposentadoria por invalidez, em ligação a assessoria previdenciária, o sr. Paulo Henrique explica que irá fazer uma pesquisa quanto a isso junto ao Tribunal de contas e pede atenção quanto aos gastos que isso irá gerar, a Diretora executiva explica que não vê necessidade de assistente social e sim que seja aplicado o que já está previsto na Lei 002/2005 que é de submeter os servidores aposentados por Invalidez á Perícias Médicas anuais para a verificação e manutenção do benefício, explica que isso não vinha sendo feito mas que irá colocar em pratica e que seja composta uma Junta Médica consistente, formada por médicos que não possuam parentescos, pois temos um limite de gastos e o envio dos servidores para duas juntas e possivelmente ainda para uma terceira irá gerar um aumento significativo nas despesas. A diretora explica que quanto a esse caso específico na qual o médico solicitou aposentadoria da servidora não há maneira de submetê-la a nova perícia pois o direito já foi adquirido, pois conforme orientação jurídica não há meios legais para a não concessão do benefício, e o senhor Elias ressalta que devemos tentar corrigir a Junta Médica para os próximos casos mas com relação a este já não há o que ser feito, a sra. Andréia explica que é a favor do benefício sim caso o servidor tenha mesmo direito e esteja realmente impossibilitada de exercer suas funções, mas que vê a necessidade de confirmação da opinião médica quanto a esse caso por se tratar de acidente de trabalho e que precisamos ter essa preocupação pois os recursos do Prevpar é um direito de todos, os membros do conselho concordam com a colocação. A diretora explica que este processo assim como os demais será encaminhado para jurídico e em seguida para o controle interno para elaboração de Pareceres e que se ambos forem favoráveis será apresentado ao conselho para que posteriormente seja dado andamento pois a Diretora tem obrigação de garantir o desenvolvimento do processo e que enquanto o mesmo não seja efetivado a servidora permanece recebendo os proventos pelo RPPS. Os membros discutem alguns assuntos relacionados a benefícios. A diretora explica que após parecer jurídico solicitado pelo conselho a assessoria, será convocada nova reunião e finaliza. Não havendo mais nada para tratar eu Angélica Scatola Pedroso lavrei a presente Ata e a assino assim como os membros deste Conselho Curador do PREVPAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranaita – MT.

Angélica Scatola Pedroso,
Lizandra Bertolini, Lindiana Fabrona dos Reis, Elisângela
Tatiana Opacia Eulampio, Daniela Maria Navarro,
Yara Maria Pereira Luz